



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 1.823, DE 03 DE JULHO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 1.137/2014, LEI DE INCENTIVO À CULTURA E AO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a Lei n.º 1.137, de 22 de setembro de 2014, Lei de Incentivo a Cultura e ao Esporte no âmbito do Município de Presidente Kennedy-ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

.....

VII - o incentivo à promoção cultural, às práticas e à participação de crianças, jovens e adultos em eventos culturais, tais como, de beleza e de folclore, dentre outros em âmbito municipal, estadual e nacional. (AC)

.....

Art. 2º.

.....

§ 1º. O Poder Executivo poderá conceder premiação e custear despesas pelas práticas culturais e esportivas descritas neste artigo como forma de incentivo, que será definida em regulamento próprio, contendo os respectivos critérios, através de edital expedido pela Secretaria responsável pelo evento que deverá realizar ampla divulgação. (NR)

.....

Art. 2º-A. As ações descritas no Art. 2º consistem nas seguintes modalidades e eventos:

I - Modalidades Desportivas Feminino, Masculino e Misto:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- a) Campeonato Municipal de Futebol Amador Adulto, nas categorias titular e Aspirante;
- b) Campeonato Municipal de Futebol Veterano;
- c) Copa da Amizade de Futebol Amador;
- d) Copa dos Campeões de Futebol Amador;
- e) Taça Feminina de Futebol;
- f) Copão de Futsal;
- g) Corridas Rústicas;
- h) Copa Beach Soccer;
- i) Circuito de Dupla de Vôlei de Praia;
- j) Circuito de Futevôlei;
- k) Desafio de Futevôlei;
- l) Copão de Vôlei.

II - Eventos Culturais:

- a) Desfile de Blocos de Carnaval do Município;
- b) Concurso de Poesia;
- c) Concurso Garota Verão;
- d) Concurso Garota Primavera;
- e) Eventos à promoção cultural, às práticas e à participação de crianças, jovens e adultos em eventos culturais, tais como, de beleza e de folclore, dentre outros em âmbito municipal, estadual e nacional.

Art. 2º-B. Para incentivo às modalidades e eventos descritos no Art. 2º-A, fica o Poder Executivo autorizado a conceder e custear as seguintes premiações e despesas:

I - Campeonato Municipal de Futebol Amador Adulto na Categoria Aspirante:

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - Campeonato Municipal de Futebol Amador Adulto na Categoria Titular:

- 1º Lugar: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 4º ao 12º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - Campeonato Municipal de Futebol Veterano:

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

IV - Taça Feminina de Futebol:

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

V - Copão Futsal Masculino e Feminino:

- 1º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VI - Corrida Rústica Masculino 10 KM - Atletas do Município:

- 1º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 4º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 5º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais).

VII - Corrida Rústica Feminino 06 KM - Atletas do Município:

- 1º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

4° Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

5° Lugar: R\$ 100,00 (cem reais).

VIII - Corrida Rústica Masculino 10 KM - Atletas do Município:

1° Lugar: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

2° Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3° Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);

4° Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5° Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

IX - Corrida Rústica Feminino 06 KM - Atletas do Município:

1° Lugar: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

2° Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3° Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);

4° Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5° Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

X - Corrida Rústica Masculino 10 KM - Atletas de Fora do Município:

1° Lugar: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

2° Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3° Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);

4° Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5° Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XI - Corrida Rústica Feminino 06 KM - Atletas de Fora do Município:

1° Lugar: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

2° Lugar: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

3° Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);

4° Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5° Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XII - Circuito de Dupla de Vôlei de Praia Masculino:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XIII - Circuito de Dupla de Vôlei de Praia Feminino:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XIV - Circuito de Dupla de Vôlei de Praia Misto:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XV - Circuito de Futevôlei Masculino:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XVI - Circuito de Futevôlei Masculino Máster:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XVII - Circuito de Futevôlei Masculino – Aberto:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XVIII - Copão de Vôlei Masculino e Feminino:

1º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

XIX - Desafio de Futevôlei Masculino Máster – Aberto:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

XX - Desfile de Blocos de Carnaval do Município:

1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

XXI - Concurso Garota Verão:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

XXII - Concurso Garota Primavera:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

XXIII - Eventos à promoção cultural, às práticas e à participação de crianças, jovens e adultos em eventos culturais, tais como, de beleza e de folclore, dentre outros em âmbito municipal, estadual e nacional:

Taxa para participação, dentre outros emolumentos, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

.....

Art. 3º-A. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMUCTEL) e/ou do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.
(AC)





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 03 de julho de 2025.


Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



CERTIDÃO
Certifico que lei nº 1.823 de
03 de julho de 2025
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 03/07/2025
Servidor(a): [Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004431/2025
03/07/2025 - 14:09:09
Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1.823/2025

[Handwritten mark]